



AVISO

REALIZAÇÃO DE QUEIMAS DE SOBRANTES

MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, Vereadora da área funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, no uso das competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, através do Despacho de 28 de outubro de 2025,

INFORMA QUE, atendendo às condições meteorológicas atualmente verificadas e à evolução do perigo de incêndio rural, **a partir do dia 8 de outubro de 2026, inclusive, poderão ser apresentados pedidos para a realização de queimas de sobrant**es, através da plataforma eletrónica “Queimas e Queimadas”, disponibilizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF).

A apresentação de cada pedido **não constitui autorização para a realização da queima**, ficando a mesma dependente de decisão da Câmara Municipal.

A apreciação de cada pedido será efetuada em função das condições existentes e previstas para a data da realização, considerando, designadamente, a análise de múltiplos parâmetros meteorológicos e de perigo de incêndio rural.

A realização da queima apenas poderá ocorrer **após a obtenção da respetiva autorização**, nos termos e condições nela definidos, devendo o responsável cumprir as regras de segurança aplicáveis e **não abandonar o local durante o tempo em que a queima decorra e até que se encontre devidamente apagada e garantida a sua efetiva extinção**, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Alerta-se que a queima de amontoados, sem autorização e sem o acompanhamento definido pela autarquia local, é considerada uso de fogo intencional, nos termos do n.º 4 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

Viana do Castelo, 07 de outubro de 2026

A Vereadora da área funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade,

[Assinatura
Qualificada]
Maria Fabíola
Santos de
Oliveira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Maria
Fabíola Santos de
Oliveira
Dados: 2026.10.08
09:45:41 +01'00'